

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Coordenadoria Especial de Transporte ERRATA DO REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 2897/2018

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão de Pregão Presencial, torna público a alteração efetuada no edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018 com o objeto aquisição de materiais de higiene e limpeza geral para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Transporte.

No item 12, fica excluído o subitem 12.7:

“12.7 – Junto à Proposta de Preços deverá vir DECLARAÇÃO emitida pelo Corpo Técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando quais os itens a licitante encontra-se apta e, justificadamente, em quais se encontra inapta. A não apresentação da Declaração acarretará a desclassificação da proposta.”

No item 13.6.3, fica excluída a alínea b:

“b) A licitante deverá comprovar que possui capital social devidamente integralizado ou patrimônio líquido mínimo ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.”

Quissamã (RJ), 12 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
Processo Administrativo nº 2154/2018

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em atendimento ao TCE/RJ, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 que trata da contratação de empresa para executar as obras de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário do município de Quissamã.

Quissamã (RJ), 12 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
039/2018
Processo Administrativo nº 792/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Tomografia Computadorizada em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.309,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/04/2018 – 09:30 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 12 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
12/04/18**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	03/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.552,49	10.267-9
FUNDEB	03/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 84.314,82	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	04/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 33,98	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	05/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 43,77	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	06/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 28,52	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	09/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.120,46	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	09/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 129,56	10.267-9
FPM – FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS	10/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 539.074,30	73.044-0
FUNDEB	10/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 212.888,36	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	11/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 36,93	10.267-9
CIDE – CONTRIB. INTERV. DOM. ECONOM.	11/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15.391,02	7.243-5
TOTAL			R\$ 855.614,21	

Quissamã, 12 de abril de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.260/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor LUIS ROBERTO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 602, do cargo comissionado de ASSESSOR A2 – CC-4, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.255/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear as senhoras abaixo relacionadas, lotadas na Controladoria Geral do Município, a partir de 1º de abril de 2018.

NOME	CARGO COMISSONADO
CRISTIANE DE FREITAS ALEXANDRE	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO - CC-3

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.253/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal.

RESOLVE:

Art 1º – Nomear os senhores abaixo designados para Conselheiros da Política de Assistência Social para mandato no Biênio 2018/2019, aos quais caberá exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com o Decreto nº 1462, de 9 de maio de 2011 e a Lei Municipal nº 1.329, de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.382, de 26 de Novembro de 2013

MESA DIRETORA

Presidente: Tânia Regina dos Santos Magalhães
Vice-Presidente: Irinice Cunha da Fonseca
Secretária executiva: Sonia Maria Gomes

Representantes Governamentais

1) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiro Titular: Tânia Regina dos Santos Magalhães
Conselheiro Suplente: Hilda Márcia Soares Monteiro

2) Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro Titular: Nara Aparecida Costa de Carvalho.
Conselheiro Suplente: Adailza da conceição Longui

3) Secretaria Municipal de Saúde

Conselheiro Titular: Ana Maria Gonçalves
Conselheiro Suplente: Mariana Azeredo Ferreira

4) Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo, Trabalho e Renda

Conselheiro Titular: Adriana Freitas Barcelos Gonçalves
Conselheiro Suplente: José Leandro Azevedo Alves

5) Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Conselheiro Titular: Rozeli Fátima Barcelos Ribeiro
Conselheira Suplente: Ana Lúcia do Espírito Santo

Representantes não Governamentais

1) Associação de Moradores dos Bairros de Caxias e Ribeira

Conselheiro Titular: Zélia de Souza Centeio
Conselheiro Suplente: Cidinéia da Rocha Paschoal Boré

2) Associação de Moradores dos Bairros de Alto Alegre e Vista Alegre

Conselheiro Titular: Fábio Magaldi de Carvalho
Conselheiro Suplente: Marciano Azevedo da Boa Morte

3) Representante de Usuários

Conselheiro Titular: Irinice Cunha da Fonseca
Conselheiro Suplente: Dalila Coutinho

4) Representante de Usuários

Conselheiro Titular: Maria Fernanda Pinto Magaldi
Conselheiro Suplente: Marlene Ledo Tavares Facheco

5) Representante dos Trabalhadores do SUAS

Conselheiro Titular: Natália Paula de Souza
Conselheiro Suplente: Jorge Eduardo Alves da Cruz

Art 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.256/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: fica vago o emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por falecimento da servidora LUZIA DE JESUS BARCELOS RIBEIRO, mat. nº 1593, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de abril de 2018, de acordo com o Processo nº 3486/2018.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.257/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 1º de abril de 2018.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
TATIANA PESSANHA CANDIDO	Chefe de Setor de Estudos e Projetos Urbano I – FG-2
MANOEL DAS DORES PAULA	Chefe de Setor de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana I - FG-2

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.261/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar os senhores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2018.

MAT.	NOME	CARGO COMISSIONADO
6648	PAULO BARRETO BICALHO	ASSESSOR A3 – CC-5
6643	WENDELL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	OUVIDOR PÚBLICO COMUNITÁRIO - CC-1

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registradores: Fundo Municipal de Saúde: Pregão presencial Para Registro de Preços no 018/2018. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde do Município de Quissamã. Prazo de vigência 13/03/2018 à 13/03/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000389/2018			Data Julgamento: 13/03/2018			Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total		
Fornecedor: 11291-HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP Telefone: (72)67575								
0001	047-36-0197-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - 1,25 Hidroxivitamina D	96,00	40,00	3.840,00		
0002	047-36-0198-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - 17 OH Hidroxi progesterona	60,00	10,00	600,00		
0003	047-36-0199-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - 2,5 Hidroxivitamina D	48,00	15,00	720,00		
0004	047-36-0200-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anti microssomal	156,00	17,00	2.652,00		
0005	047-36-0201-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anti HBE	192,00	18,00	3.456,00		
0006	047-36-0202-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Ácido Fólico	264,00	15,00	3.960,00		
0007	047-36-0203-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - ACTH	48,00	14,00	672,00		
0008	047-36-0204-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Ácido Cítrico	48,00	2,00	96,00		
0009	047-36-0205-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Ácido Valpróico	48,00	15,00	720,00		
0010	047-36-0206-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anti HBC Total	360,00	18,00	6.480,00		
0011	047-36-0207-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anti HBC IgM	444,00	18,00	7.992,00		
0012	047-36-0208-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anti HBS	444,00	18,00	7.992,00		
0013	047-36-0209-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HCV	708,00	18,00	12.744,00		
0014	047-36-0210-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Aldolase	48,00	3,60	172,80		
0015	047-36-0211-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Aldosterona	48,00	11,80	566,40		
0016	047-36-0212-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Alfa feto proteína	48,00	15,00	720,00		
0017	047-36-0213-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Androstenediona	36,00	11,50	414,00		
0018	047-36-0214-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Antígeno austrália (HBSAG)	768,00	18,00	13.824,00		
0019	047-36-0215-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anti SM	48,00	17,00	816,00		

0020	047-36-0216-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anti tiroglobulina	72,00	17,00	1.224,00
0021	047-36-0217-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anti DNA	72,00	8,50	612,00
0022	047-36-0218-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Antibiograma	3.036,00	4,90	14.876,40
0023	047-36-0219-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anti RNP	36,00	17,00	612,00
0024	047-36-0220-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Anticoagulante lúpico	24,00	16,00	384,00
0025	047-36-0221-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Bacterioscopia de gram	60,00	2,70	162,00

Página: 0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 JULGAMENTO

Solicitação: 000389/2018			Data Julgamento: 13/03/2018		Comprador: -	
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
0026	047-36-0222-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Beta 2 microglobulina	48,00	13,50	648,00
0027	047-36-0223-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Brucelose	36,00	3,60	129,60
0028	047-36-0224-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - C3	60,00	17,00	1.020,00
0029	047-36-0225-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - C4	60,00	17,00	1.020,00
0030	047-36-0226-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - CA 125	120,00	13,00	1.560,00
0031	047-36-0227-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - CA 15/3	120,00	31,00	3.720,00
0032	047-36-0228-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - CA 19/9	120,00	31,00	3.720,00
0033	047-36-0229-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Cálcio urinário	36,00	1,85	66,60
0034	047-36-0230-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Carbamazepina	60,00	17,50	1.050,00
0035	047-36-0232-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Cardiopilina IgA	60,00	17,20	1.032,00
0036	047-36-0233-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Cardiopilina IgG	60,00	10,00	600,00
0037	047-36-0234-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Cardiopilina IgM	60,00	10,00	600,00
0038	047-36-0235-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - CCP	72,00	137,00	9.864,00
0039	047-36-0236-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Caxumba IgG	24,00	16,00	384,00
0040	047-36-0237-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Caxumba IgM	24,00	16,00	384,00
0041	047-36-0238-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - CEA	96,00	13,00	1.248,00
0042	047-36-0239-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Células le	24,00	4,10	98,40
0043	047-36-0240-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Chagas igG	24,00	10,00	240,00
0044	047-36-0241-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Chagas IgM	24,00	10,00	240,00
0045	047-36-0242-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Ch50	72,00	9,00	648,00
0046	047-36-0243-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Chlamydia IgG	24,00	17,00	408,00
0047	047-36-0327-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Chlamydia IgM	36,00	17,00	612,00

0048	047-36-0244-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Citomegalovírus IgM	576,00	11,50	6.624,00
0049	047-36-0245-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Citomegalovírus IgG	144,00	11,00	1.584,00
0050	047-36-0246-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Colprologia funcional	36,00	3,00	108,00
0051	047-36-0247-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Cortisol	60,00	9,80	588,00
0052	047-36-0248-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Crioglobulinas (pesquisa)	60,00	2,80	168,00

Página: 0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000389/2018			Data Julgamento: 13/03/2018		Comprador: -	
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
0053	047-36-0249-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - CTX (C telopeptídeo)	24,00	31,50	756,00
0054	047-36-0250-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Cultura p/BK	60,00	5,60	336,00
0055	047-36-0251-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Cultura automatizada	480,00	10,20	4.896,00
0056	047-36-0252-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Hemocultura automatizada	744,00	11,40	8.481,60
0057	047-36-0253-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - DHEA	36,00	11,20	403,20
0058	047-36-0254-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - SDHEA	48,00	13,00	624,00
0059	047-36-0255-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Dengue IgG	24,00	30,00	720,00
0060	047-36-0256-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Dengue IgM	24,00	20,00	480,00
0061	047-36-0257-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Eletroforese de hemoglobina	96,00	5,40	518,40
0062	047-36-0258-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Eletroforese de proteínas	96,00	4,40	422,40
0063	047-36-0259-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Epstein Barr IgG	96,00	17,00	1.632,00
0064	047-36-0260-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Epstein Barr IgM	96,00	17,00	1.632,00
0065	047-36-0261-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Eritropoetina	36,00	72,00	2.592,00
0066	047-36-0262-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Espermograma	60,00	9,50	570,00
0067	047-36-0263-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Estradiol	624,00	10,00	6.240,00
0068	047-36-0264-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Estriol	216,00	11,50	2.484,00
0069	047-36-0265-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Estrona	216,00	11,00	2.376,00
0070	047-36-0266-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Fan	480,00	17,00	8.160,00
0071	047-36-0267-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Fator V de leiden	24,00	143,00	3.432,00
0072	047-36-0268-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Fenobarbital	48,00	13,00	624,00
0073	047-36-0269-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Ferritina	24,00	15,50	372,00
0074	047-36-0270-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Fosfatase ácida protástica	24,00	2,00	48,00
0075	047-36-0271-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - FSH	360,00	7,80	2.808,00

0076	047-36-0272-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - FTA ABS IgG	60,00	10,00	600,00
0077	047-36-0273-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - FTA ABS IgM	60,00	10,00	600,00
0078	047-36-0274-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HBeAg	48,00	18,00	864,00
0079	047-36-0275-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Hbs	96,00	18,00	1.728,00

Página: 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000389/2018			Data Julgamento: 13/03/2018		Comprador: -	
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
0080	047-36-0276-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HBV, DNA Quantitativo	24,00	168,00	4.032,00
0081	047-36-0277-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HCV, PCR Quantitativo	48,00	168,00	8.064,00
0082	047-36-0278-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Helicobacter pylori IgG	24,00	24,00	576,00
0083	047-36-0279-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Helicobacter pulori IgM	24,00	24,00	576,00
0084	047-36-0281-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Hepatite A IgM	36,00	18,00	648,00
0085	047-36-0280-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Herpes IgM	60,00	17,00	1.020,00
0086	047-36-0282-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Herpes zoster IgG	24,00	17,00	408,00
0087	047-36-0283-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HGH	72,00	10,00	720,00
0088	047-36-0284-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HAV IgG	216,00	18,00	3.888,00
0089	047-36-0285-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HAV IgM	216,00	18,00	3.888,00
0090	047-36-0286-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HIV 1 e 2	540,00	10,00	5.400,00
0091	047-36-0287-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HIV, western blot	60,00	80,00	4.800,00
0092	047-36-0288-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HLA B27, PCR	48,00	97,00	4.656,00
0093	047-36-0289-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Homocisteína	72,00	62,00	4.464,00
0094	047-36-0290-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - HTLV	72,00	18,00	1.296,00
0095	047-36-0231-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - IgA	144,00	17,00	2.448,00
0096	047-36-0292-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - IgE	168,00	9,20	1.545,60
0097	047-36-0293-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - IgE específico	384,00	9,20	3.532,80
0098	047-36-0294-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Insulina	240,00	10,00	2.400,00
0099	047-36-0295-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - IgA, imunoglobina	72,00	17,00	1.224,00
0100	047-36-0296-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - IGF 1	24,00	15,00	360,00
0101	047-36-0297-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - IgG, imunoglobina	144,00	19,50	2.808,00
0102	047-36-0298-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - IgM, imunoglobina	144,00	17,00	2.448,00
0103	047-36-0299-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - LH	264,00	8,90	2.349,60

0104 047-36-0300-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Linfócitos CD4	24,00	38,90	933,60
0105 047-36-0301-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Linfócitos CD8	24,00	41,80	1.003,20
0106 047-36-0302-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Líquido cefalorraquidiano	24,00	43,00	1.032,00

Página: 0005

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000389/2018		Data Julgamento: 13/03/2018		Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
0107	047-36-0303-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Lítio	24,00	2,20	52,80
0108	047-36-0304-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Microalbuminúria	432,00	8,00	3.456,00
0109	047-36-0305-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Peptídeo C	60,00	15,00	900,00
0110	047-36-0307-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Progesterona	240,00	10,00	2.400,00
0111	047-36-0308-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Prolactina	264,00	10,00	2.640,00
0112	047-36-0309-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - PTH (patrimônio)	300,00	38,00	11.400,00
0113	047-36-0310-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - PSA total	2.700,00	16,00	43.200,00
0114	047-36-0311-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - PSA livre	960,00	16,00	15.360,00
0115	047-36-0312-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Rubeóla IgM	144,00	17,00	2.448,00
0116	047-36-0313-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - SM	24,00	17,00	408,00
0117	047-36-0314-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - SSA/RO	36,00	18,00	648,00
0118	047-36-0315-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - SSB/LA	36,00	18,00	648,00
0119	047-36-0316-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - T3	1.272,00	8,50	10.812,00
0120	047-36-0317-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - T4	1.836,00	8,50	15.606,00
0121	047-36-0318-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Testoterona	180,00	10,00	1.800,00
0122	047-36-0319-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Testoterona livre	180,00	13,00	2.340,00
0123	047-36-0320-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Toxoplasmone IgG	360,00	16,50	5.940,00
0124	047-36-0321-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Toxoplasmose IgM	360,00	18,00	6.480,00
0125	047-36-0322-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - TSH	3.672,00	8,50	31.212,00
0126	047-36-0323-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Vitamina B1	24,00	28,50	684,00
0127	047-36-0324-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Vitamina B12	240,00	15,00	3.600,00
0128	047-36-0325-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Urinocultura	3.600,00	5,60	20.160,00
0129	047-36-0326-0	UNIDADE	Exames laboratoriais - Zinco	36,00	15,50	558,00
Total para este Fornecedor: 129						428.345,40
Total para esta Solicitação:						428.345,40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leonardo da Silva Serra

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

PORTARIA N º: 0026/ 2018

EMENTA: Constitui a Comissão Especial de Estudos referentes à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Lei Orgânica é datada de 17 de novembro de 1990 e o Regimento Interno datado de 1 de janeiro de 1993.

Considerando o lapso temporal, faz-se necessário adequar o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e a Lei Orgânica Municipal à Constituição Federal e as novas Leis.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial de Estudos referentes à revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, composta por servidores efetivos, comissionados e vereadores.

Art. 2º- A supervisão dos trabalhos da Comissão ficará sobre a responsabilidade do Procurador-Geral da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 3º- A Comissão apresentará relatório de suas conclusões no prazo de até 60 dias a contar da publicação desta portaria, podendo haver prorrogações por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante a solicitação formal da Comissão.

Art. 4º- As questões controversas, que por ventura surjam, serão levadas aos 9 (nove)

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224

vereadores para que sejam resolvidas pela maioria simples e somente após dirimidas serão levadas ao plenário para aprovação do Decreto.

Art. 5º - A composição da Comissão será composta da seguinte forma:

Presidente: David Gabriel de Paula

Relator: Vera Lúcia dos Santos Carvalho

Membros: Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Alexandre de Souza Santos

Cássio Marins Reis

Edno Prevital e Sousa

Francisco Xavier da Conceição Filho

Joelmo Antônio Batista de Azevedo

Luiz Carlos de Almeida Manhães

Maria da Conceição das Dores de Souza

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Pessanha

Presidente.

Quissamã, 11 de abril de 2018

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224

PRORROGADO Pagamento em cota única com **DESCONTO de 20%** Pagamento da primeira parcela

04/05

DÁ PRA VER
O SEU IPTU EM CADA
CAMINHO CONSTRUÍDO

IPTU 2018

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

